



APQV
ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DA QUALIDADE
DE VIDA



[Handwritten signature]
BVI

PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre:

“APQV – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA QUALIDADE DE VIDA”, NIF 514244585, com sede na Avenida do Alto da Lixa n.º1313, R/C, Freixo de Cima, 4615-013, Amarante, aqui representada pelo Exmo. Sr. José Manuel Barbosa Teixeira, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado por **“Primeiro Outorgante”**;

e

“MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ”, NIPC 506647498, com sede na Câmara Municipal de Alfândega da Fé, Largo D. Dinis, 5350-045, Alfândega da Fé, aqui representada pela sua Presidente Exma. Sra. Berta Ferreira Milheiro Nunes adiante designado por **“Segundo Outorgante”**;

É acordado e reduzido a escrito o presente Protocolo de Parceria, nos termos e com sujeição às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Este protocolo de parceria visa a colaboração em todas as atividades desenvolvidas por ambos os outorgantes, no âmbito da qualidade de vida.

Cláusula Segunda

Para a prossecução deste protocolo de parceria, os outorgantes comprometem-se a:



APQV
ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DA QUALIDADE
DE VIDA



- a) Promover atividades que proporcionem o intercâmbio de informação ao nível da qualidade de vida, nomeadamente ações de formação, campanhas de sensibilização, colóquios, palestras, congressos e *workshops*;
- b) Elaborar candidaturas a projetos de investimento ou incentivos, que apoiem o desenvolvimento dos objetivos sociais de ambos os outorgantes;
- c) Editar publicações relacionadas com os seus fins e atividades.

Cláusula Terceira

Os dois outorgantes deverão divulgar e publicitar sempre que seja relevante a presente parceria.

Cláusula Quarta

Os dois outorgantes ficam responsáveis por defender o bom nome das instituições.

Cláusula Quinta

Em matéria de Recursos Humanos necessários para a prossecução das atividades enunciadas no presente Protocolo, será sempre dada preferência a Recursos Humanos do Município de Alfândega da Fé.

Cláusula Sexta

A revisão do seu clausulado poderá ser efetuada a todo o tempo, por mútuo acordo das partes.



Por ser verdade e intenção das duas entidades se celebrou o presente PROTOCOLO DE PARCERIA, que vai ser assinado e devidamente carimbado pelos legais representantes da APQV – Associação Portuguesa da Qualidade de Vida e do Município de Alfândega da Fé, constituído originalmente por 6 (seis) artigos.

Feito em 2 (dois) exemplares em 25 de Maio de 2017.

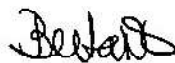
Pela APQV - Associação Portuguesa da Qualidade de Vida


 APQV
 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA QUALIDADE DE VIDA
 NIPC 514 244 585
 A Direção

José Manuel Barbosa Teixeira

Presidente da Direção

Pelo Município de Alfândega da Fé



Berta Ferreira Milheiro Nunes

Presidente da Câmara Municipal